

6024.2020/0004615-5

LISTAGEM DE PROPOSTAS RECEBIDAS E CONVOCAÇÃO/CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

SAS – MP

EDITAL nº: 161/SMADS/2020

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Núcleo de Convivência de Idoso – NCI

CAPACIDADE: 200 vagas (120 convivência e 80 domicílio)

Listagem da proposta recebida:

ORD	OSC	CNPJ
1	SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	02.627.820/0001-33
2	SER ESPECIAL – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO	05.446.196/0004-09
3	MOCA- MOVIMENTO DE ORIENTAÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	73.386.070/0001-01

CONVOCAÇÃO

Ficam convocadas nos termos do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, as Organizações da Sociedade Cívis acima listadas para SESSÃO PÚBLICA referente ao objeto do Edital acima mencionado:

Data: 03/07/2020

Horário: 13H30 horas

Local: Supervisão de Assistência Social de São Miguel Paulista – SAS MP – Rua Dr. José Guilherme Eiras, nº 182 – Bairro. São Miguel Paulista – Piso Superior

Obs.: Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.

São Paulo, 24 de junho de 2020.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: (Vanessa Alves Leão - RF: 779.348.1)

Titular da Comissão de Seleção: (Sandra Regina Aguiar dos Santos - RF: 788.655.1)

Titular da Comissão de Seleção: (Nubia Malta Cofan Testa - RF: 858.862.7)

6024.2020/00046147

LISTAGEM DE PROPOSTAS RECEBIDAS E CONVOCAÇÃO/CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

SAS – MP

EDITAL nº: 160/SMADS/2020

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Modalidade: Núcleo de Convivência de Idosos – NCI

CAPACIDADE: 200 vagas, sendo 120 vagas presenciais e 80 em domicílio

Listagem da(s) proposta(s) recebida(s):

ORD	OSC	CNPJ
1	SER ESPECIAL – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO	05.446.196/0004-09
2	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ IDELFRANCA	02.537.887/0001-87

CONVOCAÇÃO

Fica(m) convocada(s) nos termos do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, a(s) Organização(ões) da Sociedade Civil acima listada(s) para SESSÃO PÚBLICA referente ao objeto do Edital acima mencionado:

Data: 03/07/2020

Horário: 10.00 horas

Local: SAS-MP-Rua Doutor José Guilherme Eiras, nº182 – São Miguel Paulista – 1º andar

Obs.: Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.

São Paulo, 24 de Junho de 2020.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Mirian de Paula Baptista - RF: 777.690.0

Titular da Comissão de Seleção: Andreia Tucunduva Santana - RF: 851.002.4

Titular da Comissão de Seleção: Cleidioneide de Abreu Rodrigues Barba - RF: 788.626.8

PROCESSO SEI Nº: 6024.2018/0007823-1- NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS – Pinheiros

NOME DA OSC: Instituto Santa Lúcia

NOME FANTASIA: SEAS Adulto Pinheiros

TIPOLOGIA: Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua

EDITAL: 205/SMADS/2016

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 041/SMADS/2017

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Francisca Teles Gomes Tavares - RF 789.791.0

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 12/09/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/01/2019 à 30/06/2019.

Fica NOTIFICADA à OSC Instituto Santa Lúcia, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019 delibera pela APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral.

As ressalvas se tornam necessárias, pois houve entrega da documentação dos ajustes financeiros com atraso e com ausência de documentos em todos os meses (RATEIO, SEFIP, FGTS e PIS).

São Paulo, 24 de junho de 2020

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Waldemar Brandt Filho / RF : 622.262.5

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Suzete de Fátima dos Santos / RF 823.569.4

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Carlos César Machado / RF 777.793.1

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2020/0000160-7 – SAS Pirituba/Jaraguá – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 085/SMADS/2020 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Associação CROPH - Coordenação das Obras de Promoção Humana – CNPJ: 43.473.487/0001-32. Tipo de serviço: Núcleo de Proteção Jurídico-Social e Apoio Psicológico – NPJ. TOTAL DE 120 VAGAS. IMÓVEL: Próprio Municipal disponibilizado pela SMADS. ENDEREÇO: Rua Comendador Feiz Zarzur, 15 A. Distrito: Pirituba. Supervisão e Acompanhamento da SAS PJ. Repasse Mensal: R\$ 28.750,98. FONTE MUNICIPAL: R\$ 28.750,98 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.244.3023.6242.3.3.50.39.0 0.00 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Jurídico Social. Vigência: de 01/06/2020 a 31/05/2025. ASSINATURA EM 08/06/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2020/0000084-8 – SAS Pirituba/Jaraguá – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 096/SMADS/2020 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Associação Aliança de Misericórdia – CNPJ: 04.186.468/0001-73 e utilizará o CNPJ Filial nº 04.186.468/0033-50. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes - CCA. TOTAL DE 120 VAGAS. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, 13.658. Distrito: Jaraguá. Supervisão e Acompanhamento da SAS PJ. Repasse Mensal: R\$ 40.783,60. FONTE ESTADUAL: R\$ 40.783,60 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.03 - Manutenção e Operação de Espaços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: de 01/06/2020 a 31/05/2025. ASSINATURA EM 08/06/2020

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2020/0000030-9– SAS Perus – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 106/SMADS/2020 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Associação Assistencial Comunitária Azarias – CNPJ: 03.864.895/0001-09. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: Centro para Juventude - CJ. TOTAL DE 60 VAGAS. IMÓVEL: Locado pela Organização com repasse de recurso da SMADS. ENDEREÇO: RUA Rua Roque Callage, 128. Distrito: Perus. Supervisão e Acompanhamento da SAS PR. Repasse Mensal: R\$ 38.534,03. FONTE ESTADUAL: R\$ 38.534,03 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3023.2 059.3.3.50.39.00.03 - Manutenção e Operação de Espaços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: de 04/06/2020 a 03/06/2025. ASSINATURA EM 10/06/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2020/0005523-6 – SAS Itaquera – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 109/SMADS/2020 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Associação Comunitária São Mateus - ASCOM – CNPJ: 02.620.604/0001-66. Tipo de serviço: Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua – na modalidade: Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas. TOTAL DE 200 VAGAS. IMÓVEL: Próprio Municipal – CÉU Aricanduva. ENDEREÇO: Avenida Olga Fadel Abarca, s/n. Distrito: Cidade Líder. Supervisão e Acompanhamento da SAS IQ. Repasse Mensal: R\$ 149.072,01. FONTE ESTADUAL: R\$ 149.072,01 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.244.3023.2021.3.3.50.39.0 0.03 - Centro de Acolhida. O prazo de execução e de vigência desta Parceria corresponderá ao período de até 30 dias após a cessação dos efeitos da declaração de calamidade pública em decorrência da COVID-19 (Decreto 59.291/2020), com início em 05/06/2020. ASSINATURA EM 10/06/2020.

6024.2020/0005433-6

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 171/ SMADS/2020 – SAS/ CL

A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação em substituição ao TC 460/SMADS/2018 - Processo 6024.2018/0003018-2 do seguinte objeto:

1. Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

2. Modalidade: Núcleo de Convivência de Idosos

3. Capacidade de atendimento:

a. Nº total de vagas: 100 vagas, sendo 60 presenciais e 40 em domicílio

b. Turnos (se for o caso): xxxx

c. Nº de vagas por Turno: xxxx

d. Nº de vagas por gênero: xxxx

4. Local de instalação do serviço: Campo Limpo

5. Área de abrangência: Campo Limpo

6. Bem imóvel: Disponibilizado pela própria OSC

7. Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): Pagas diretamente pela OSC com repasse de recursos pela SMADS

8. Valor mensal de custeio do serviço:

a. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 18.262,55

b. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 19.938,30

9. Valor para aluguel e IPTU: R\$ XXXX ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.

10. Valor da verba de implantação: ATÉ O VALOR DE R\$ 5.000,00.

O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social – Campo Limpo, doravante denominada SAS/ CL, devendo as OSCs, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da OSC proponente, contendo os documentos elencados no artigo 19 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e solicitados no edital, como segue:

I – TITULARES

Nome do Servidor: Leticia Almeida Barbosa Pereira

RF: 787.919.9

Endereço eletrônico institucional: leticiapereira@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

Nome do Servidor: Diocene de Oliveira Francisco

RF: 791.061.4

Endereço eletrônico institucional: dfrancisco@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

Nome do Servidor: Adriana Cristina Rodrigues Sabia

RF: 823.603.8

Endereço eletrônico institucional: asabia@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

II – SUPLENTE

Nome do Servidor: Genice Leite dos Santos

RF: 543.299.5

Endereço eletrônico institucional: gesantos@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

Obs.: O primeiro Titular indicado será considerado Presidente da referida Comissão de Seleção

O valor total de recursos disponibilizados será de até R\$ 58.833,41 (Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Quarenta e Um Centavos) no exercício de 2020.

Como a parceria contará com vigência plurianual em exercícios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 93.10.08.241.3007.2902.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOA IDOSA, do orçamento vigente.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou no seguinte endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/legislacao/editalis

6024.2020/0004928-6

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do posicionamento técnico dos setores competentes desta Pasta, AUTORIZO, com fundamento no art. 30, inc. IV, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. IV, do Decreto Municipal nº 57.575/16, sob a condição de que, no prazo de 3 (três) meses estabelecido pela Coordenação de Engenharia e Manutenção, sejam providenciadas as adequações determinadas, sob pena de aplicação das sanções legais e regulamentares cabíveis, dentre as quais a rescisão da Parceria, a celebração, a partir do dia 01/07/2020, de Termo de Colaboração com a organização social Associação do Abrigo Nossa Senhora Rainha da Paz do Jardim Fim de Semana, inscrita no CNPJ sob o nº 69.100.576/0001-27, cujo objeto é a prestação do serviço socioassistencial "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV", na modalidade "Núcleo de Convivência de Idosos – NCI", com capacidade de atendimento de 130 vagas, sendo 90 vagas destinadas às atividades presenciais de convivência e 40 vagas destinadas ao atendimento em domicílio, a ser instalada e com abrangência no Distrito Jardim São Luis, sob a supervisão da SAS M'Boi Mirim pelo valor do repasse mensal de R\$ 29.141,18, para organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 001/SMADS/2020), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. Em cumprimento ao art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/14 e ao art. 32, §1º, do Decreto Municipal nº 57.575/16, faço publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para a ausência de realização de chamamento público: "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV", na modalidade "Núcleo de Convivência de Idosos – NCI", com capacidade de atendimento de 130 vagas, sendo 90 vagas destinadas às atividades presenciais de convivência e 40 vagas destinadas ao atendimento em domicílio, no Distrito Jardim São Luis, sob supervisão da SAS M'Boi Mirim; organização social Associação do Abrigo Nossa Senhora Rainha da Paz do Jardim Fim de Semana, inscrita no CNPJ nº 69.100.576/0001-27, devidamente cadastrada em SMADS, com expertise para a prestação dos serviços assistenciais objeto do termo de colaboração; vigência de 5 anos; fundamento: art. 30, inc. IV, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. IV, do Decreto Municipal nº 57.575/16; impossibilidade de interrupção do serviço no território. Nos termos do disposto no art. 32, parágrafo segundo do Decreto nº 57.575/2016, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação da justificativa constante no item II deste despacho, a qual poderá ser protocolada no Setor de Expediente da SMADS, situada na Rua Libero Badaró, 561/569. AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.0 8.241.3007.2902.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 33.295. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/ SMADS/2018, a Sra. Edna Maria da Silva Orilhana, portadora do RF nº 788.720-5, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Tatiana Lemos Moyano, portadora do RF nº 850.999-9. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/ SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a) Vanessa Helvécio, portadora do RF nº 823.610-1 – Titular;

b) Elaine Maria Grangeiro Almeida, portadora do RF nº 788.654-3 – Titular;

c) Marlene Alves Teixeira Ribeiro da Silva, portadora do RF nº 510.005-4 – Titular;

d) Maria do Carmo Cruz Oizumi, portadora do RF nº 601.920-0 – Suplente.

6024.2019/0004745-1

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do Parecer Técnico Conclusivo da Comissão de Seleção e da Sra. Supervisora da SAS Casa Verde (030133659) e da Coordenadoria Jurídica (030173838), que acolho, TORNO FRACASSADO/PREJUDICADO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 171/SMADS/2019, vez que a Organização que acudiu ao certame não atendeu ao subitem 3.1.6 do edital que rege o certame.

COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE ADITAMENTO

6024.2019/0001515-0 – 1º Termo de Aditamento da ARP 06/SMADS/2019, lavrado com a empresa: COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI - EPP – Objeto: Fornecimento de Lote A (cota principal) e Lote B (cota reservada) de beliche em aço (Assunto: prorrogação de prazo contratual). Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços 06/SMADS/2019, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 01/07/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

6024.2020/0004488-8– Contrato 16/SMADS/2020, – lavrado com a empresa: TARRACO COMERCIAL EIRELI – ME - Objeto: Fornecimento de coberto liso de solteiro. O valor unitário do item 01 – coberto liso de solteiro é de: R\$ 10,80, O valor total é de R\$ 215.892,00 . O prazo de vigência a partir da assinatura do contrato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO 6024.2020/0002634-0 - ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO 23/ SMADS/2020 – REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURO E OPORTUNO FORNECIMENTO DE CAMA DE CAMPANHA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(SMADS), DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PMSP), DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL - Às 15:00 horas do dia 24 de junho de 2020, abriu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada no 2º andar do prédio situado na Rua Libero Badaró, 561/569 – Centro – São Paulo, sessão para o Pregão Eletrônico 23/SMADS/2020. Presentes os Senhores Tiago Camilo, Pregoeiro da CPL, Luiz Carlos Machado, Lazaro Henrique Reis Almeida, Marta Vieira Costa Lima, Ivete Maria da Silva, Denilce Maria Ferreira Gomes, Lucas Menezes Silva da Costa e Hatsumi Kasahara, como membros da equipe de apoio da Comissão. Em prosseguimento aos trabalhos, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas empresas COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI - EPP, CNPJ 24.290.183/0001-95, LOTE A (COTA PRINCIPAL) (CAMA DE CAMPANHA) e TROPIC'S COMERCIAL DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI, CNPJ 64.650.583/0001-89, LOTE B (COTA RESERVADA) (CAMA DE CAMPANHA), o Sr. Pregoeiro decide declará-las vencedoras e habilitá-las provisoriamente, a primeira empresa pelo valor unitário de R\$ 202,00 (duzentos e dois reais) e a segunda empresa pelo valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais). Aberto o prazo para recurso, nenhuma empresa manifestou intenção de recorrer. Fica aberto o prazo para entrega dos documentos originais. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos. Eu, Tiago Camilo a lavrei, e os membros acima citados conferiram.

6024.2020/0004747-0

À vista dos dados e informações constantes deste processo, especialmente pela manifestação da Coordenadoria Jurídica (030189265), AUTORIZO, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, o aditamento do Contrato nº 17/SMADS/2020, firmado entre a municipalidade, através de SMADS, e a empresa NEC LATIN AMÉRICA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 49.074.412/0001-65, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Central de Comunicação de Voz tipo PBX, com DDR, com serviço de instalação, gerenciamento e manutenção, em concordância com os normativos publicados pela ANATEL/UIT-T, visando atender à SMADS e suas Unidades, para nele constar:Fica alterada a cláusula primeira do Contrato nº 17/SMADS/2020 para supressão do equipamento tipo 02, instalado na sede de SMADS, a partir de 24/05/2020;O valor mensal estimado da supressão é de R\$ 3.242,87, perfazendo o montante de R\$ 9.728,61 para os três meses, correspondendo a uma redução de aproximadamente 15,24962%.Ficam mantidas as demais condições pactuadas nos instrumentos contratuais.

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO SF/CPL nº 10/2020

Objeto: Aquisição de 20 (vinte) Licenças da Microsoft Visual Studio Professional Agreement Subscription com validade de 36 meses. PROCESSO SEI Nº 6017.2019/0054177-6

DESPACHO:

Em face dos elementos constantes dos autos, em especial a manifestação da Senhora Pregoeira (SEI 030134885), a qual acolho como razão de decidir e adoto o **RETORNO DE FASE** para a inabilitação da empresa NATALIA CUBIANCHI FURTADO DE OLIVEIRA 36686813842 - ME, CNPJ 15.656.136/0001-21, vencedora do LOTE 2, por não atender o exigido no item 11.4 do edital e negociação com a próxima empresa classificada, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS – DICOM

PROCESSO Nº 6017.2020/0016382-0

AQUISIÇÃO DE ALCOOL GEL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ Nº 46.392.130/0001-18

CONTRATADA: MASTER FÓRMULAS FARM. DE MANIP LTDA, CNPJ Nº 71.605.265.0048-25

VALOR TOTAL DAS NOTA FISCAIS: R\$ 130,35 – QUANTIDADE: 7

() FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: LEI N.º 10.513 DE 11 DE MAIO DE 1988 E DECRETO N.º 59.283 DE 16 DE MARÇO DE 2020

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2020.

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS – DICOM

PROCESSO Nº 6017.2020/0016382-0

AQUISIÇÃO DE ALCOOL GEL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ Nº 46.392.130/0001-18

CONTRATADA: RAIADROGASIL S/A, CNPJ Nº 61.585.865/0185-22

VALOR TOTAL DAS NOTAS FISCAIS: R\$ 171,00 – QUANTIDADE: 18

() FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: LEI N.º 10.513 DE 11 DE MAIO DE 1988 E DECRETO N.º 59.283 DE 16 DE MARÇO DE 2020

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2020.

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS – DICOM

PROCESSO Nº 6017.2020/0016382-0

AQUISIÇÃO DE MÁSCARA PFF2 C/ VALVULA

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ Nº46.392.130/0001-18

CONTRATADA: SEGFORTE COMERCIO DE PLASTICOS E BORRACHAS LTDA, CNPJ N.º 16.941.529/0001-40

VALOR TOTAL DAS NOTAS FISCAIS: R\$ 4.250,00 – QUANTIDADE: 500

() FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: LEI N.º 10.513 DE 11 DE MAIO DE 1988 E DECRETO N.º 59.283 DE 16 DE MARÇO DE 2020

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – SF/CPL

Pregão Eletrônico SF/CPL nº 11/2020 - PROCESSO SEI nº 6017.2019/0038335-6

Objeto: Aquisição de 20 notebooks com doca para a Secretaria Municipal da Fazenda para atender a troca de estações obsoletas. OFERTA DE COMPRA Nº 801002801002020C00021

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em atenção ao pedido de esclarecimento da empresa ALE-LI INFORMATICA LTDA à Comissão Permanente de Licitação pelo sistema BEC, a Pregoeira com o auxílio da Unidade Requisitante (SEI 030196408) respondeu que:

PERGUNTA: Foi solicitado prazo de entrega dos equipamentos de no máximo 30 dias corridos, a contar da assinatura do contrato.

Ocorre que com o advento da pandemia de COVID19, os fornecedores não estão conseguindo honrar seus prazos principalmente com equipamentos importados e consequentemente nós também ficamos vulneráveis aos prazos, por esse motivo solicitamos que o prazo de entrega possa ser prorrogado pelo menos uma vez ou sejam por mais 30 dias a fim de que seja